

1 Ata da **422ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 18 de novembro de
3 2025, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
4 (SEMAS), com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.**
5 **Abertura; 2. Ata; 3. SEMED – Justificativa de não adesão à Deliberação nº 60/2023 e**
6 **25/2024 CEDCA/PR; 4. Plano de Adequação e Regulamentação do Uso Compartilhado do**
7 **Centro da Juventude; 5. Expedientes; 6. Comissões; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data**
8 **da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Sidnei (Lar Mãe
9 Maria), Alexandra (Para Vida Sem Drogas), Ediane (Monte Claro) Camilla (CIEE), Nayara
10 (UNILEHU), Karina (GERAR), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED),
11 Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS) e Cassia (SETRAB). Justificativa:
12 Jessica (SEMED). **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h35min pela
13 Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 421ª**
14 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram realizadas as seguintes alterações: linha 86, foi incluído o
15 texto: “O Conselheiro Thiago informa que participou de uma reunião na OAB na qual foi
16 apresentada uma lei nacional que prevê a inexigibilidade da Declaração de Utilidade
17 Pública a nível nacional, e entende que essa orientação tende a se estender aos estados e
18 municípios. Dessa forma, questiona a obrigatoriedade do documento pelo CMDCA. A
19 Presidente Vanessa explica que na regulamentação atual do CMDCA o documento ainda é
20 exigido, e que seria necessário rever a Resolução que trata dos documentos a serem
21 apresentados. O conselheiro encaminhará a legislação citada para análise da Comissão”.
22 Linha 87, alterado o texto, de “aprovam a manutenção” por “aprovam a renovação”. Após, a
23 ata foi aprovada. **3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) –**
24 **JUSTIFICATIVA DE NÃO ADESÃO À DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 E 25/2024 DO**
25 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO**
26 **PARANÁ (CEDCA/PR):** Monique, Secretária-Executiva, informa que a pauta foi solicitada
27 por servidores da SEMED, porém não estava presentes na reunião ~~havia nenhum~~
28 ~~representante~~ na reunião. Desta forma, foi feita a leitura do Memorando nº 391/2025
29 SEMED, que solicita o cancelamento da adesão ao Programa Infância Feliz, referente ao
30 recurso no valor de R\$ 1.994.362,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil
31 trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para construção de mais uma creche
32 para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos. Monique explica que para o
33 cancelamento, conforme orientação do Núcleo Regional de Curitiba, é necessária

34 publicação de Resolução do CMDCA aprovando a não adesão à Deliberação do
35 CEDCA/PR. A justificativa apresentada pela SEMED foi "...a SEMED já possui três projetos
36 em discussão e tramitação, decorrentes de incentivos anteriores, os quais demandarão
37 significativa atenção e recursos para sua implementação. Considerando a capacidade de
38 gestão e a priorização das ações em curso, não vislumbramos, no momento, a viabilidade
39 de aderir a novos projetos...". O colegiado não é favorável ao cancelamento da adesão
40 com a justificativa apresentada. Foi deliberado encaminhar Ofício para a Prefeita Nina,
41 questionando se ela tem conhecimento da proposta de cancelamento e se ela concorda.
42 Neste caso, solicitar que informe a proposta do município para atender a demanda de
43 creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos. Também será encaminhado Ofício para a
44 SEMED esclarecendo que o colegiado não concorda com a justificativa apresentada, e
45 solicitar informações sobre a demanda reprimida referente a referida faixa etária e a
46 proposta para atendimento da demanda, se foram avaliadas outras formas de repasse ou
47 cofinanciamento estadual ou federal para manutenção desse tipo equipamento e sobre o
48 status dos projetos das três creches, cuja adesão já foi realizada. **4 – PLANO DE**
49 **ADEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO USO COMPARTILHADO DO CENTRO DA**
50 **JUVENTUDE:** foi apresentado o Ofício nº 2124/2025 SEMAS na última reunião ordinária, e
51 conforme deliberado, foi retomado nesta reunião para discussão. A Conselheira Cassia
52 relata que fez alguns apontamentos no documento apresentado pela SEMAS e
53 compartilhou com o colegiado pelo grupo do Whasapp. A Conselheira Ediane informa que
54 no Ofício há uma citação mencionando a Deliberação nº 04/2009 CEDCA/PR, que
55 embasaria a proposta apresentada, porém o texto mencionado não está presente na
56 Deliberação do CEDCA/PR. Também foi discutido pelo colegiado a proposta de integração
57 intergeracional, visto que os jovens e idosos utilizarão o espaço em horários distintos;
58 possibilidade de ofertar outra atividade na piscina para os jovens, levando em consideração
59 que eles não têm interesse nas aulas de hidroginástica; e que o atendimento somente do
60 público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não será breve, pois a
61 proposta da SEMAS é manter os idosos que já participam das atividades. Foi deliberado
62 encaminhar Ofício ao CEDCA/PR solicitando posicionamento sobre o assunto, com cópia
63 do ofício da SEMAS. Também será encaminhada resposta à SEMAS, informando sobre a
64 consulta ao CEDCA/PR antes do parecer do CMDCA. **5 – EXPEDIENTES:** 1) Nota
65 Conjunta CEDCA/PR e Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da
66 Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (CPCA/SEDEF): Orientações sobre

67 acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais. Foi montada uma
68 comissão transitória para construção do novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
69 Adolescente com a seguinte composição: Thiago (Patronato), Sidinei (Lar Mãe Maria),
70 Ediane (Monte Claro), Camilla (CIEE), Karen (SEMS), Juliana (SEMUC), Cassia (SETRAB)
71 e Ellen (SEMED). Foi deliberado encaminhar Ofício a todas as Secretarias envolvidas no
72 Plano solicitando informações atualizadas sobre o cumprimento das metas. Comunicar à
73 Superintendência da Cidadania sobre a articulação do CMDCA para o Plano Decenal e
74 solicitar todo o material que estava sob responsabilidade do GGI. Informar também o
75 Ministério Público sobre a formação da comissão e sobre o monitoramento do Plano
76 Decenal. 2) Ofício Circular n° 17/2025 - CEDCA/PR: Orientações sobre enfrentamento ao
77 trabalho infantil. Monique informa que já foi encaminhada cópia do Ofício para a Comissão
78 de Erradicação do Trabalho Infantil. Deliberação: arquivar. 3) Ofício n° 929/2025 – GERAR:
79 Solicita substituição da representante suplente, indicando: Gabriela da Silva. Deliberação:
80 arquivar. Os Conselheiros lembram que a Gabriela assumirá as comissões que a
81 conselheira substituída fazia parte. Os expedientes: 4) Ofício n° 475/2025, Ofício n°
82 539/2025 e Ofício n° 171/2025: são documentos do Conselho Tutelar, que encaminham
83 Relatório de atendimento solicitado pela Comissão de Sindicância. Deliberação:
84 encaminhar para a Comissão de Sindicância. Os expedientes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 são
85 denúncias sobre a conduta de conselheiro tutelar, recebidas por e-mail. Todas as
86 denúncias tratam sobre a mesma situação e com o mesmo teor, porém foram protocoladas
87 por pessoas diferentes. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 13) Ofício n°
88 2160/2025 - SEMAS: Resposta ao Ofício n° 165/2025, informa ações de divulgação do
89 novo endereço do Conselho Tutelar Centro através de comunicado no portão da antiga
90 sede, atualização de informação no Portal do município, Ofício Circular para todos os
91 órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e
92 divulgação nas redes sociais oficiais do município. Após a convocação, foi recebido o
93 Ofício n° Ofício n° 2246/2025 – SEMAS, em resposta ao Ofício n° 180/2025, que informa
94 que, além das ações citadas no expediente anterior, foi instalada a placa de identificação
95 na nova regional do Conselho Tutelar Centro, atualizadas informações na plataforma
96 Google e publicada matéria no site oficial do município. Ainda, informa a regularização das
97 linhas telefônicas da regional. Deliberação: arquivar. 14) Ofício n° 2170/2025 - SEMAS:
98 Informa alteração de endereço da Unidade de Acolhimento Institucional III. Deliberação:
99 arquivar. 15) Ofício n° 01/2025 - Patronato Santo Antônio: Solicita inclusão na pauta de

100 2026 a discussão e revisão do Decreto que trata sobre o Fundo Municipal dos Direitos da
101 Criança e do Adolescente (FMDCA). A Conselheira Cassia informa que já foi feita a minuta
102 de alteração do decreto que regulamenta o FMDCA e está sob análise da Procuradoria
103 Geral do Município (PGM). Os conselheiros esclarecem que a comissão responsável pela
104 elaboração da minuta era composta de forma paritária entre representantes do governo e
105 da sociedade civil e o documento foi aprovado pelo colegiado para posteriormente seguir o
106 trâmite de publicação. A minuta será encaminhada para os conselheiros, para
107 conhecimento. O Conselheiro Thiago entende que, já existindo essa tramitação, não será
108 necessária a pauta para discussão do assunto, mas considera importante fazer a leitura da
109 minuta do novo regulamento do FMDCA para, caso necessário, fazer os ajustes antes da
110 publicação. Os expedientes 16) Denúncia via E-mail e Ofício n° 1126/2025 – MP - Notícia
111 de Fato n° 0135.25.002927-3: são denúncias de conduta de Conselheiro Tutelar referentes
112 a um mesmo caso. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 18) Ofício n°
113 40/2025 – Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de
114 Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (COMDICA): Encaminha
115 relatório solicitado pela CEIEVE – Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à
116 Violência contra Crianças e Adolescentes. Como o prazo final para resposta era dia 17 de
117 novembro, o relatório já foi encaminhado à CEIEVE. Deliberação: arquivar. 19) Parecer n°
118 236/2025 - PGM: Resposta ao Ofício n° 160/2025, encaminha parecer sobre o
119 questionamento sobre o Processo Administrativo (PA) do Conselho Tutelar. Informam não
120 ser possível a mudança da legislação atual para transferência de atribuições do CMDCA à
121 Administração Pública Municipal, dada a natureza autônoma e paritária/participação da
122 sociedade dos Conselhos, devendo o CMDCA buscar outra solução, buscando
123 aperfeiçoamento de seus membros. A Conselheira Cassia apresenta duas sugestões: 1) o
124 CMDCA faz o levantamento das informações pelas Comissões de Ética e Sindicância,
125 apresentando a fundamentação para as ações apresentadas e encaminha para o MP para
126 decisão; 2) considerando as atribuições e o relacionamento do Presidente do CMDCA com
127 os Conselheiros Tutelares, que o Presidente não faça parte da Comissão de PA. Vanessa
128 relata que nas reuniões da Comissão, os conselheiros comparecem acompanhados de
129 advogados, mas a comissão não tem capacidade técnica nem apoio jurídico do município
130 para atuarem. Ainda, cita a dificuldade relacionada com o vínculo de trabalho de alguns
131 conselheiros de direito com os conselheiros tutelares, que pode gerar uma possível
132 imparcialidade na análise da situação. Deliberação: solicitar reunião com a Promotora de

133 Justiça para apresentar a proposta de transferir a responsabilidade do Processo
134 Administrativo ao MP, cabendo ao CMDCA as etapas de Ética e Sindicância. Participarão
135 da reunião os conselheiros Vanessa, Thiago e Cássia. O Conselheiro Thiago sugeriu
136 consultar outros CMDCA's para conhecer o funcionamento desse processo de aplicação de
137 sanção para o Conselho Tutelar nos demais municípios, e foi aprovado pelo colegiado.
138 Com aprovação do colegiado, foram apresentados mais quatro expedientes recebidos após
139 a convocação. 20) Ofício nº 1278/2025 - Vara da Infância: Solicita escuta especializada de
140 dois infantes. Deliberação: informar que a escuta especializada cabe ao COMDICA, e não
141 ao CMDCA. 21) Ofício nº 487/2025 - CT Centro: Documento endereçado à Secretaria
142 Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), solicita informações sobre recrutamento de
143 adolescentes de outros estados para avaliação esportiva em São José dos Pinhais. A
144 Conselheira Tutelar Fernanda relata que foram identificadas situações como adolescentes
145 desacompanhados de responsáveis em apart-hotel e faltas escolares para participar desse
146 recrutamento, mas o município não tem dado o devido suporte para eles. Deliberação:
147 verificar com o CT Centro se a SEMEL respondeu o Ofício, e informar que o CMDCA
148 auxiliará no que for cabível, caso não tenham respondido ou precise de apoio. 23) Ofício nº
149 2246/2025 - SEMAS: Resposta ao Ofício nº 177/2025, informa que endereço do antigo
150 imóvel do CRAS Cyro Pellizzari, no Jardim Carmen, foi transferido para a SEMEL.
151 Deliberação: arquivar. Também foi deliberado reiterar o Ofício encaminhado para a SEMEL
152 sobre o assunto. Os participantes expuseram as dificuldades relacionadas a participação
153 da SEMEL nas reuniões de rede e de comissões e retorno dos encaminhamentos e dos
154 Ofícios enviados. 24) Ofício nº 2230/2025 - SEMAS: Relatório de empenhos pagos
155 referente ao mês de Outubro de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do
156 Fundo. **6 – COMISSÕES: Ética**: após análise da documentação, encaminham as
157 denúncias nº 64/2025 e 65/2025 para a Comissão de Sindicância. **Políticas**: analisaram o
158 documento do MP, que solicita informações sobre as indicações de ações do conselho
159 para inclusão nas legislações orçamentárias, e entendem que a atribuição não compete
160 diretamente ao Conselho, e sim, o acompanhamento do cumprimento das metas. Foi
161 encaminhado Ofício circular para todas as secretarias solicitando informações das ações
162 relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, para o devido acompanhamento.
163 **7 – OUTROS**: Monique informa que o FMDCA recebeu nova doação de produtos do
164 Boticário (hidratante labial, hidratante corporal e condicionador) e apresentou uma proposta
165 para divisão dos itens, sendo contempladas as instituições/equipamentos: APAE, Lar Mãe

166 Maria, Para Vida Sem Drogas, Monte Claro, Patronato Santo Antônio, Instituto Kopher,
167 CIEE, Gerar, Unilehu, Cense e SEMAS – Casa Verde. Relata que foram levadas em
168 consideração as instituições que não foram beneficiadas com a última doação, e não foram
169 incluídas as instituições/ equipamentos que não entregam o relatório de prestação de
170 contas dentro do prazo. A Conselheira Karina informa que, devido ao recesso de final de
171 ano, a Gerar não conseguirá fazer a entrega dos produtos e encaminhar o relatório dentro
172 do prazo, portanto não receberá a doação desta vez e a Secretaria-Executiva fará a
173 redistribuição desses itens. A proposta foi aprovada pelo colegiado, que solicitou também
174 verificar com a empresa a possibilidade de prorrogação do prazo para prestação de contas.
175 A presidente Vanessa informa que participou, junto com a Conselheira Cassia, de uma
176 reunião do território do CRAS José Zen. Explica que a equipe do CRAS fez um
177 levantamento de todos os equipamentos, instituições, associações, entre outros, do
178 território, o levantamento sobre a demanda de vaga para creche e encaminharam para a
179 SEMED e encaminhará cópia do documento para o colegiado, para conhecimento. As
180 Conselheiras Karen, Juliana e Ellen informam que participaram da capacitação da Escola
181 dos Conselhos do Paraná, realizada em Curitiba, e que foi muito produtivo. A Conselheira
182 Tutelar Maria de Fátima informa que hoje é comemorado o Dia Nacional do Conselheiro
183 Tutelar, e que receberam uma homenagem da Câmara de Vereadores. **8 – INFORMES**
184 **GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 02 de dezembro
185 de 2025, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa de
186 Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata
187 que após lida será aprovada.